

Ação Social Escolar 2026/2027 **(ASE)**

Candidatura a apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar:

De acordo com a legislação em vigor, têm direito a beneficiar dos apoios no âmbito da ASE os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º, 2º e 3º escalão de rendimentos.

Os encarregados de educação interessados em apresentar **candidatura** devem fazer prova do seu posicionamento no **escalão do abono de família**, mediante documento atualizado, **emitido pelo serviço competente da Segurança Social** ou, quando se trate de trabalhador da **Administração Pública**, pelo Serviço processador.

Prazo de candidatura à Ação Social Escolar (ASE)

- ☐ **de 15 de julho a 31 de agosto 2026.**

Documento a anexar na candidatura:

- ☐ Comprovativo do escalão de abono de família, emitido pelos serviços competentes, com data superior **01/11/2025**;

Apresentação da candidatura:

- ☐ Na área privada do aluno do Portal da EASR (exclusivamente)

Nota: os dados pessoais na ficha do aluno devem ser verificados. Caso seja detetada alguma informação incorreta ou desatualizada, solicitar a respetiva atualização para secretaria@easr.pt.

Os encarregados de educação dos alunos admitidos no 10º ano receberão até 31 de julho, no seu email pessoal, as credenciais de acesso à área privada do aluno no portal da EASR.

Qualquer questão sobre o ASE deve ser enviada por email para secretaria@easr.pt

Porto 15 de julho de 2026

O Diretor

(José Caldas)